



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20191022000378
REQUERENTE	Ribasabores - Indústria de Carnes, Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	510369219
ESTABELECIMENTO	Ribasabores - Industria de Carnes, lda
LOCALIZAÇÃO	Zona Industrial - Sta Cita
CAE	10110 - Abate de gado (produção de carne) 10130 - Fabricação de produtos à base de carne 10130 - Fabricação de produtos à base de carne

CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS LICENCIAMENTO	 CONSTRUÇÃO
 EXPLORAÇÃO	 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO	 ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20201111001558	X	X	subalínea i) da alínea b) do n.º 4, Alínea f) do n.º 7 do Anexo II, Caso Geral do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro que altera e republica o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.	04-08-2021	03-08-2025	-	Sim	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20170903001883	X	X	Matadouro com uma capacidade de produção de carcaças de 115 t/dia (categoria 6.4a do anexo I do DL n.º 127 /2013 de 30 de agosto	22-10-2019	20-10-2027	-	Não	Deferida condicionada	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20200225000293	X	X	Matadouro com uma capacidade de produção de carcaças de 135 t/dia (categoria 6.4a do anexo I do DL n.º 127 /2013 de 30 de agosto	09-09-2020	20-10-2027	-	Não	Deferida condicionada	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20201111001558	X	X	-	-	-	-	Não	-	Agência Portuguesa do Ambiente
REAR	PL20201111001558	X	X	Decreto-Lei n.º 39 /2018	26-04-2021	-	-	Não	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



LOC1.5 - Confrontações

Norte

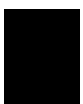
Lotes do Parque Empresarial de Tomar.

Sul

Este

Oeste

LOC1.6 - Área do estabelecimento





CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Área impermeabilizada não coberta (m2)	24 354,00
Área coberta (m2)	12 067,00
Área total (m2)	93 420,00

LOC1.7 - Localização

Localização Zona Industrial



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000141	Condições constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA



CONSTRUÇÃO

Const1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000142	Condições constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Const2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000143	Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Durante a fase de construção	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000110	Após a tomada de conhecimento da decisão PCIP (data da decisão), tomar as medidas e ações necessárias com vista ao cabal cumprimento das condições impostas no presente TUA e, desde logo no RAA, apresentar demonstração do ponto de situação do cumprimento/adaptação atempado às novas condições.	Período de exploração	RAA
T000002	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza /manutenção (evidenciado as diferentes etapas de processo).	Período de exploração	RAA
T000003	Registar o número de horas de funcionamento do motor associado à rede de incêndios.	Período de exploração	RAA
T000004	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de exploração	RAA
T000005	Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	RAA
T000006	Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de exploração	RAA
T000007	Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de exploração	RAA
T000008	Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de exploração	RAA
T000009	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de ações corretivas e preventivas).	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

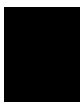
Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T00011	Explorar e manter a atividade de acordo com o projeto aprovado e com as condições estabelecidas no TUA, sendo que nenhuma alteração relacionada com a atividade ou com parte dela, que possa ter consequências no ambiente, nomeadamente as que introduzam um efeito relevante nas condições estabelecidas neste TUA, pode ser realizada ou iniciada, sem a prévia notificação à Entidade Coordenadora do Licenciamento (ECL) e APA. Apresentar evidências da comunicação à ECL e APA de qualquer alteração na instalação com implicações neste TUA.	Período de exploração	RAA
T00015	O presente Título Único Ambiental (TUA) é uma alteração não substancial e substitui na íntegra o TUA emitido em 22-10-2019		
T00016	Informar sobre a data de início da exploração das propostas de alteração - aumento da capacidade de abate para 135 t/dia, ativar a linha de transformação de subprodutos de origem animal da Categoria 2 (linha já existente e que se encontra desativada), instalar um biodigestor anaeróbio para produção de biogás e adaptar uma caldeira de vapor para consumo desse biogás, descriminando as diferentes fases, se aplicável.	1 mês antes da conclusão do projeto de alteração e início de exploração	Carta/ofício/e-mail
T00014	Condições constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000010	Ponto de situação do grau de implementação das MTD previstas no BREF sectorial (vide Anexo III - MTD) e documentos transversais aplicáveis (nomeadamente BREF EFS/ BREF EN) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas.	Período de exploração	RAA
T000011	Avaliar e equacionar a implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), nos termos do preconizado no BREF SA, incluindo no RAA a análise a efetuar sobre esta matéria.	Período de exploração	RAA
T000112	Reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base no caso de existirem novas substâncias na instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras) cuja utilização e/ou manuseamento, envolva e/ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.	Período de exploração	Relatório de Avaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base
T000113	O operador deverá ter em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes para o seu estabelecimento PCIP, relativamente à monitorização de emissões de poluentes para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de exploração	RAA
T000145	Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Três anos após o início da entrada em exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias





CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T0000	Todas	Efetuar o registo do consumo mensal/anual de matérias-primas e ou subsidiárias referentes à atividade de abate e preparação de carnes.	Período de exploração	RAA
T0000:	Subprodutos de origem animal da categoria 2	Efetuar o registo do consumo mensal/anual de subprodutos da categoria 2 referentes à unidade de digestão anaeróbia.	Período de exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T0000	Todas	Registar o volume de produção mensal e anual efetivados e capacidades de produção efetivadas	Período de exploração	RAA
T0000:	Biogás	Registar o volume de produção mensal e anual efetivados de produção de biogás	Período de exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caracterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000014	FF1	FF1				1 caldeira	2,10	Gás Natural	sem tratamento		
T000015	FF2	FF2				1 Chamuscad	0,40	Gás Natural	sem tratamento		
T000098	FF3	FF3				1 caldeira Bosch	3,00	Gás Natural	sem tratamento		
T000121	FF01			12.000	0.600	Caldeira Morisa	2,10	Gás Natural			
T000122	FF02			12.000	0.600	Caldeira Bosch	3,00	Gás Natural			
T000123	FF03 Esterilizador			14.000	0.000	Esterilizador de carcaças	0,70	Gás Natural			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000069	FF1	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	300	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro 10 do anexo III do DL 39 /2018, de 11 de junho
T000070	FF1	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro 10 do anexo III do DL 39 /2018, de 11 de junho
T000096	FF3	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro 8 do anexo III do DL 39/2018, de 11 de junho
T000097	FF3	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	100	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro 8 do anexo III do DL 39/2018, de 11 de junho
T000125	FF01	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	1 x 5 anos	média 30 minutos	3.0	Normas CEN, normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente	Quadro 5 da Parte 1 do Anexo III do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho
								Normas CEN, normas ISO,	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000126	FF01	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	250	mg/Nm3	1 x 5 anos	média 30 minutos	3.0	ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente	Quadro 5 da Parte 1 do Anexo III do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho
T000129	FF02	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	3.0	Normas CEN, normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente	Quadro 8 da Parte 1 do Anexo III do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho
T000131	FF02	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	100	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	3.0	Normas CEN, normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente	Quadro 8 do nº2 da Parte 1 do Anexo III do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000132	Para os parâmetros a monitorizar com uma periodicidade 2 vezes em por ano civil, caso exista /venha a existir um histórico de dados de emissão, obtidos por medição, que evidencie o cumprimento das disposições previstas nos requisitos constantes do n.º 4 do art.º 15º do De-creto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, então a monitorização poderá passar a ser realizada com uma frequência de '1 x de 3 em 3 anos', dando conhecimento disso à APA e à CCDR LVT.	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000133	As monitorizações a realizar duas vezes em cada ano civil, devem ser efetuadas com intervalo mínimo de dois meses entre medições	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000134	O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com o preconizado na Portaria n.º 221/2018, de 01 de agosto.	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000135	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos, procedendo a uma comparação com os VLE, os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000136	A fonte pontual FF3, encontrando-se abaixo do limiar de aplicação do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, não está obrigada a monitorização. Não obstante deverá efetuar a exploração e a manutenção dos equipamentos de forma adequada, de modo a permitir um elevado nível de eficiência	Período de vida da instalação	
T000048	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera	Período de exploração	RAA
T000049	Reavaliar o perfil das emissões da instalação refletindo o modo operacional	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	normal do processo de produção		
T000050	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos, procedendo a uma comparação com os VLE, os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de exploração	RAA
T000051	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: emissões específicas, expressas em massa (ex. kg) por unidade de produção (ex. tonelada de produto produzido), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de exploração	RAA
T000052	Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de exploração	RAA
T000117	Para as fontes pontuais FF1 e FF3 efetuar 2 medições por ano civil, com intervalo mínimo de 2 meses entre medições (vide quadro monitorização).	Período de exploração	RAA
T000072	O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com o preconizado na Portaria n.º 221/2018, de 01 de agosto.	Período de exploração	Autocontrolo; RAA
T000073	A frequência de monitorização dos parâmetros sujeitos a monitorização pontual poderá ser alterada desde que cumpra os requisitos constantes no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho. O operador deve comunicar a alteração de frequência de monitorização em sede de RAA.	Período de exploração	Autocontrolo; RAA
T000074	O parâmetro CO não está sujeito a VLE. Contudo, deverá ser monitorizado com a mesma frequência dos restantes parâmetros (vide quadro monitorização) e os resultados da monitorização devem ser apresentados nos relatórios de autocontrolo e RAA.	Período de exploração	RAA
T000079	O operador deve adaptar-se aos requisitos e obrigações constantes do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho de 2018, relativo ao regime de emissões para o ar, nos prazos aí definidos.	Período de exploração	RAA
T000081	O operador deverá informar a APA da data prevista para o início da produção de biogás. Deve ainda clarificar o equipamento de combustão onde vai proceder à queima deste combustível e proceder ao envio da cópia da autorização de funcionamento do equipamento sob pressão, emitida pelo Instituto Português da Qualidade.	1 mês antes do início da produção de biogás	Carta/ofício/e-mail
T000099	Apresentar decisão final da entidade competente (CCDR) sobre a adequabilidade das alturas, e demais aspetos construtivos, das chaminés das fontes de emissão pontual (FF1 e FF3).	Período de exploração	1º RAA

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000137	Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de vida da instalação	
T000138	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado nos Artigos 9º do referido Decreto-Lei.	Período de vida da instalação	
T000057	Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de exploração	RAA
T000058	Apresentar informação detalhada sobre o programa de inspeção, manutenção e controle de fugas, bem como resultados da determinação respetivas das emissões.	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000060	As portas nas áreas de descarga/carga, armazenamento e tratamento dos subprodutos de origem animal devem permanecer fechadas, salvo para o acesso pedestre e movimento de materiais, e dotadas de um sistema de fecho adequado, em combinação, eventualmente, com o uso de dispositivos automáticos que alertam para as portas abertas.	Período de exploração	RAA
T000061	Verificar a estanquicidade das portas afetas à zona de descarga, armazenamento dos subprodutos animais e, caso existam fugas, proceder à aquisição de portas que cumpram com o referido na secção 4.1.29 do BREF SA.	Período de exploração	RAA
T000062	O operador deverá proceder: à lavagem diária dos pavimentos da abegoaria; à manutenção programada e preventiva da rede frio; e ao transporte dos subprodutos em recipientes estanques.	Período de exploração	RAA
T000092	Referir a altura da flare de emergência, que será utilizada para fazer a queima do biogás, em caso de testes ou quando a sua eliminação se justifique.	1 mês antes da conclusão do projeto de alteração e início de exploração	Carta/ofício/e-mail
T000093	Deverá ser apresentado o número de horas anual de funcionamento associado à flare de emergência.	Período de exploração	RAA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000063	Deverá dar cumprimento às MTD relativas à prevenção e redução de emissões de odores (vide anexo III - MTD implementadas e/ou a implementar)	Período de exploração	RAA
T000064	Em caso de emergência, por avaria do sistema de produção de biogás, o operador deverá armazenar os subprodutos já rececionados em carroçaria frigorífica.	Período de exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000045	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência)	Período de exploração	RAA
T000046	Registar o consumo específico de energia (quantidade de energia consumida /quantidade de produto acabado)	Período de exploração	RAA
T000047	Efetuar a avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000094	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas/técnicas identificadas como MTD e previstas no BREF ICS.	Período de exploração	RAA
T000095	Garantir o cumprimento das boas práticas estabelecidas para a prevenção e controlo da Legionella, nos termos do estabelecido nos documentos técnicos aplicáveis e nos termos do estabelecido pela entidade competente nesta matéria.	Período de exploração	RAA

EXP8 - RH

EXP8.1 - RH - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000016	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos -Captação de Água Subterrânea nº A002652.2014.RH5 (furo 1).		RAA
T000017	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos -Captação de Água Subterrânea nº A002655.2014.RH5 (furo 3).		RAA
T000018	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos -Captação de Água Subterrânea nº A002654.2014.RH5 (furo 2 - em reserva).		RAA
T000019	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos -Captação de Água Subterrânea nº A002649.2014.RH5 (furo 4).		RAA
T000020	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos -Captação de Água Subterrânea nº A002647.2014.RH5 (furo 5).		RAA
T000021	Registar o consumo mensal/anual de água, em m3, discriminando as finalidades (atividade industrial, lavagens e consumo humano)		RAA
T000022	Registar o consumo específico de água (eg. m3 de água consumida/tonelada de animal produzido)		RAA
T000023	Avaliar as medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água	Período de exploração	RAA

EXP8.4 - RH - rejeição em coletor

EXP8.4.1 - Caracterização dos pontos de rejeição de águas residuais em coletor





CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código ponto de rejeição	Tipo de Origem	Autorização de rejeição em sistemas públicos /terceiros	Data	Entidade gestora
T000100	ED1	Doméstico+Industrial	Vide anexo II	30-08-2019	Águas do Vale do Tejo SA

EXP8.4.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000024	Registar o número de horas mensal/anual correspondente à descarga de águas residuais industriais.	Período de exploração	RAA
T000025	Registar as emissões específicas de águas residuais industriais geradas e descarregadas mensal/anual - m3 de efluente produzido/quantidade de produto acabado, incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de exploração	RAA
T000026	Registar o autocontrolo a realizar às águas residuais industriais tratadas, nos termos da autorização da entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais - datas de amostragem, valores de concentração (valores médios mensal/anual) de poluentes medidos, carga poluente mensal/anual (ton/ano), procedimentos tomados de forma a assegurar a representatividade das medições efetuadas e metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de exploração	RAA
T000027	Dar cumprimento às condições estabelecidas na Autorização de descarga da concessionária Águas do Vale do Tejo, SA		RAA
T000028	Sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais, deverá ser incluída cópia dos documentos relevantes no RAA respetivo.	Período de exploração	RAA
T000106	Apresentar, no 1º RAA, o ponto de situação da construção da nova EPTAR e do respectivo desempenho.	Período de exploração.	1º RAA

EXP9 - Efluentes_pec

EXP9.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000053	Os subprodutos produzidos na instalação devem ser encaminhados diretamente para contentores adequados (fechados e estanques) e recolhidos diariamente por entidade externa devidamente autorizada. Caso necessário devem ser refrigerados, em conformidade com o previsto no BREF SA.	Período de exploração.	RAA
T000054	Indicar a quantidade de subprodutos de origem animal produzida no matadouro, por categoria, e respetivo destino final.	Período de exploração	RAA
T000055	As escorrências resultantes do manuseamento e armazenamento dos subprodutos devem ser contidas e encaminhadas para a ETAR.	Período de exploração	RAA
As tolvas (tulhas) devem permanecer fechadas e, caso estejam previstas			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000059	emissões de odores desagradáveis, dotadas de um sistema de extração de ar, de forma a criar uma situação de depressão.	Período de exploração	RAA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.2 - Caracterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	condicionament do resíduo - material do recipiente	condicionament do resíduo - tipo de recipiente	condicionament do resíduo - n.º de recipientes
T000031	PA1	30,00	30,00	30,00	Sim	Sim		200139 Plásticos	Matéria Plástica	Caixa	1
T000032	PA1	30,00	30,00	30,00	Sim	Sim		130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	Matéria Plástica	Caixa	1
T000033	PA1	30,00	30,00	30,00	Sim	Sim		200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio		Caixa	1
T000034	PA1	30,00	30,00	30,00	Sim	Sim		150110 (*) Embalagens contendo ou contaminada por resíduos de substâncias perigosas	Matéria Plástica	Caixa	2
T000035	PA1	30,00	30,00	30,00	Sim	Sim		150202 (*) Absorventes materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações) panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminado por substâncias perigosas	Aço	Caixa	2



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	condicionament do resíduo - material do recipiente	condicionament do resíduo - tipo de recipiente	condicionament do resíduo - n.º de recipientes
T000036	PA2	70,00		70,00	Sim	Sim		020201 Lamas provenientes da lavagem e limpeza	Aço	Tambor	1
T000037	PA2	70,00		70,00	Sim	Sim		020204 Lamas do tratamento local de efluentes	Aço	Caixa	1

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000038	Promover a valorização de resíduos por fluxos ou fileiras	Período de exploração	RAA
T000039	Deverá garantir a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação, não podendo em situação alguma existir resíduos não acondicionados.	Período de exploração	RAA
T000040	Todo e qualquer resíduo produzido e/ou existente na instalação (espaços interiores e exteriores) deve ser recolhido, identificado, separado, acondicionado e encaminhado para destino final adequado à sua tipologia	Período de exploração	RAA
T000041	Registar os volumes de lamas removidas dos separadores de hidrocarbonetos , aquando dos procedimentos de limpeza/manutenção	Período de exploração	RAA

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000042	Realizar um estudo de avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio.	Até 3 meses após a entrada em funcionamento, refletindo a alteração proposta em sede de licenciamento ambiental	1º RAA
T000043	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização, deverá(ão) posteriormente ser efetuada(s) nova(s) caracterização(ões) de ruído, de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	Período de exploração	RAA
T000044	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído; ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes; o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição, que faça prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(is).	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000065	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação e com pelo menos 6 meses de antecedência.	Plano de desativação total ou parcial
T000066	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial
T000146	Condições constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000139	<p>Monitorização pontual: comunicação até 45 dias seguidos contados a partir da data da realização da monitorização. O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com a Portaria n.º 221/2018, de 01 /08. Até à operacionalização da plataforma eletrónica única de comunicação de dados e ao abrigo do previsto no art.º 41º do Decreto Lei n.º 39 /2018, deve ser seguido o procedimento transitório publicado no portal da APA</p> <p>Reporte anual da informação de acordo com o conteúdo</p>	SILiAmb Emissões Ar / Formato de Envio Autocontrolo Emissões		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000140	disponibilizado no Anexo V da Portaria 221/2018, de 1 de agosto. Até à operacionalização da plataforma eletrónica única de comunicação de dados e ao abrigo do previsto no art.º 41º do Decreto Lei n.º 39 /2018, deve ser enviado por via digital			
T000084	Relatório Ambiental Anual (RAA) (O relatório integra o previsto no art.º 14 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (descrito ao longo deste TUA) e devendo ser sujeito a validação prévia, por verificador qualificado, nos termos do previsto no art.º 17º do mesmo diploma)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb	1º RAA a remeter até 30 de abril de 2021. Seguintes até 30 de abril de cada ano.	APA
T000085	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário único (PRTR)	Em data a definir	APA
T000086	Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	SILiAmb	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000087	Emissões Ar	SILiAmb Emissões Ar / Formato de Envio Autocontrolo Emissões	Comunicação até 45 dias seguidos contados a partir da data da realização da monitorização. Até à operacionalização da plataforma eletrónica única de comunicação de dados e ao abrigo do previsto no art.º 41º do DL n.º 39/2018, deve ser seguido o procedimento transitório publicado no portal da APA	CCDR LVT
T000088	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA
T000089	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, EC
T000090	Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência.	APA
T000091	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA
T000147	Condições constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	AAIA
T000148	Comunicar o início da construção	Ofício/Carta/E-mail	Início da construção	AAIA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210804002007
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c19-b041-079f-1dc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000101	Anexo I - TURH.pdf	Anexo I - TURH de captação
T000103	Contrato recolha efluentes.pdf	Anexo II - Contrato adicional ao contrato de recolha de efluentes
T000107	Anexo III -MTD.pdf	Anexo III - MTD implementadas e/ou a implementar
T000150	Parecer_Final_CA_Ribasabores (2).pdf	Parecer Final da CA
T000151	RCP_Ribasabores.pdf	Relatório de Consulta Pública
T000152	DIA_Ribasabores.pdf	Declaração de Impacte Ambiental